



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

Segunda-feira • 30 de Janeiro de 2023 • Ano VII • Nº 3632

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Cristiano Cardoso Azevedo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicações
Largo do Rosário, N. 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJA0MTY4NTI3MJGWMDJDQJ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS
CONSOLIDADO

CNPJ: 14263859000106

DECRETO 01300001

Janeiro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 63.402,04 //SESENTA E TRES MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS, QUATRO CENTAVOS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 324,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

29001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS ESPORTIVAS		
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01300001	63.402,04
	Soma da Unidade:	63.402,04
	Total:	63.402,04

Art. 2º. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

28001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1010 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
449051-1540.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 01300001	63.402,04
	Soma da Unidade:	63.402,04
	Total:	63.402,04

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, 30 de Janeiro de 2023


CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO